ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 10 / 12 / 2004
= PRESIDENTE =

**DECRETO LEGISLATIVO nº 532 de 09 de Dezembro de 2004**

Autoria: Lucia Hosana Laquis.

***"Outorga Título Honorifico de Cidadania Luzianiense".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor ***ÁLVARO JOSÉ FERNANDES.***

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** aos 09 dias do mês de Dezembro de 2004.

*GASTÃO DE ARAUJO LEITE - Presidente*

*WILTER CAMPOS COELHO – 1º Secretario*

*LEONARDO RORIZ – 2º Secretario*

*SMBC*